



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila



EXP.GAB. CONS. WA nº 086/2021

De: Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila

Para: Secretaria da 2ª Câmara

Ref.: Documentos protocolados sob o nº 0006778911/2020 e 0006779011/2020, oriundos da Prefeitura Municipal de Biquinhas/MG, relativos ao Monitoramento nº 1.048.014.

À Secretaria da 2ª Câmara,

Trata-se de monitoramento em que fora disponibilizado acórdão em 12/04/2021, conforme certidão vista na peça nº 19 do SGAP.

Conforme mencionado no voto desta relatoria, foram recebidos em meu gabinete os documentos nº 0006778911/2020 e 0006779011/2020, com esclarecimentos prestados pelo jurisdicionado.

Todavia, após prolatado o julgamento, não foi ordenada providência em relação aos documentos em referência, que permanecem ociosos no Tribunal.

Por instruírem os autos e tratarem de razões expostas pelo jurisdicionado, tenho que devam os documentos ser juntados ao processo para integrá-lo, embora já tenha se pronunciado o Tribunal sobre o processo, em respeito ao princípio da publicidade.

Juntem-se os documentos e, após tomadas todas as providências ordenadas no acórdão, arquivem-se os autos.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator

(assinado eletronicamente)